

Data de emissão: ago 29, 2025

**PROPOSTA COMERCIAL - LCL****No: 2025188818**

Prezado cliente

Segue abaixo nossa proposta comercial válida até **ago 31, 2025**Nome da empresa **AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA**Incoterm **CFR**Compl. serviço **PORT TO PORT**Origem **CANOAS-BRA**Destino **CALLAO-PER****CANOAS (BRA) -> SANTOS (BRA)**Frequencia **SEMANAL**Transit Time Estimado **2 dias****SANTOS (BRA) -> CALLAO (PER)**Frequencia **SEMANAL**Transit Time Estimado **18 dias**

Terminal origem -

Terminal destino -

**DETALHES DE CARGA**

| Detalhes:            | Peso Unitario | Comprimento | Largura    | Altura    | Peso Bruto Total | Volume Total |
|----------------------|---------------|-------------|------------|-----------|------------------|--------------|
| 1 BOXES              | 0,000 KG      | 205,000 CM  | 104,000 CM | 93,000 CM | 945,000 KG       | 1,983 CBM    |
| > Commodity: HS CODE | UN            | Class       | Pkg        | Subrisk   |                  |              |

**1 PCS | 945,000 KG | 1,983 CBM**

**CUSTOS LOCAIS DE ORIGEM**

| Tipo de Taxa        | Moeda Valores                 | Sub Total                       |
|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| CAPATAZIAS          | R\$ 38.50* TON/M3 - MIN 50,00 | R\$ 76,33 PREPAID               |
| ESS                 | USD 30.00* HOUSE/BL           | USD 30,00 PREPAID               |
| LIBERACAO           | R\$ 210.00* HOUSE/BL          | R\$ 210,00 PREPAID              |
| TEC                 | R\$ 40.00* TON/M3 - MIN 75,00 | R\$ 79,31 PREPAID               |
| VGM FEE             | USD 20.00* HOUSE/BL           | USD 20,00 PREPAID               |
| <b>TOTAL ORIGEM</b> |                               | <b>R\$ 365,64 AND USD 50,00</b> |

**FRETE E TAXAS QUE ACOMPANHAM**

| Tipo de Taxa                 | Moeda Valores                 | Sub Total          |
|------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| DTA FREIGHT                  | USD 15.00* TON/M3 - MIN 15,00 | USD 29,74 PREPAID  |
| EFAF                         | USD 3.00* TON/M3 - MIN 3,00   | USD 5,95 PREPAID   |
| ENVIRONMENTAL FUEL FEE (EFF) | USD 3.00* TON/M3 - MIN 3,00   | USD 5,95 PREPAID   |
| OCEAN FREIGHT                | USD 74.00* TON/M3 - MIN 74,00 | USD 146,72 PREPAID |
| <b>TOTAL FRETE</b>           |                               | <b>USD 188,36</b>  |

**TOTAL****R\$ 365,64 AND USD 238,36**

**REMARKS E OBSERVAÇÕES GERAIS**

Informamos que, a partir do dia 18 de julho de 2025, está em vigor novamente a alíquota e 3,5% de IOF para todas as operações de câmbio (moeda estrangeira), conforme previsto em legislação vigente.

- Não aceitamos BALDES (bombonas), LATAS, SACARIAS e TAMBORES soltos, os mesmos devem seguir paletizados.

Sujeito a cobrança de BISF no destino.

-SERVIÇO DE RECEBIMENTO DEICMAR - serviços de recebimento de carga solta na exportação, na modalidade LCL, e que envolvem os serviços de recebimento, conferência física/ documental, e descarga do caminhão ao armazém serão cobrados como segue:

Serviço de recebimento exportação LCL R\$111,72 T/M com cobrança mínima de R\$452,76 + impostos

Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento, pode-se entrar em contato com a central de relacionamento com o cliente do terminal no e-mail [faturamento.exportacao@band-deicmar.com.br](mailto:faturamento.exportacao@band-deicmar.com.br)

\*\*\*\*\*

\* CUSTO TRANSPORTE INTERNO \*

\*\*\*\*\*

Para cargas de origem Rio de Janeiro, Curitiba, Itajaí e Canoas, transportadas em nossos caminhões para embarque desde o porto de Santos, poderá haver cobrança de adicionais para cargas que se enquadrem nos quesitos e detalhes abaixo abaixo, sujeito a análise:

- Comprimento: 4,95 metros / Largura: 2m35 / Altura: 2m45

\* Adicional de Usd 18 w/m referente à não remonte nos casos de:

- Carga IMO

- Embalagens com marcação de "frágil"

- Cargas com volumes que ultrapassem o peso de 1.500 kgs por volume

- Quando houver instruções de não empilhamento (por parte do cliente)

Conforme instrução do setor responsável pela fiscalização RFB, no caso de cargas bagagem com DSE Diplomática, Fiscais estão reavaliando as condições e exigências para este tipo de carga, com isso, analisaremos caso a caso.

TAXAS DE DESTINO INFORMADAS FORAM PREVISIONADAS E ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO,

Conforme instrução do setor responsável pela fiscalização RFB, no caso de cargas bagagem com DSE Diplomática, Fiscais estão reavaliando as condições e exigências para este tipo de carga, com isso, analisaremos caso a caso.

Os valores cotados são válidos para cargas sem restrições e com peso e dimensões regulares para embarque LCL em container de 20 Dry.

O transit time mencionado neste booking leva em consideração o tempo de trânsito divulgado pelo armador em seu perfil de serviços, e apresenta-se como uma estimativa de datas, podendo ocorrer variações de mais ou menos dias (até 7 dias em média), já que podem sofrer alterações em razão de (incluídos, mas não limitados a) fatores climáticos, atrasos na operação dos portos, greves, tempos de conexão, etc, sobre os quais não temos controle e/ou responsabilidade. Cargas classificadas com restrições, como por exemplo, carga perigosa, carga alimentícia, cargas com necessidade de aprovação dos órgãos dos portos de transbordo ou destino final, estão passíveis de alteração no tempo de trânsito final, haja vista a necessidade de autorizações nos portos e terminais, alfândegas e órgãos regulamentadores envolvidos.

Nos casos de destinos de transbordos, poderão haver um ou mais transbordos inesperados, sem prévia notificação.

Cargas com particularidades específicas, tais como: produto perigoso, bagagem, carga de origem animal, alimentos, bebidas alcoólicas, produtos destinados ao consumo humano ou animal, excessos\* de comprimento, largura ou altura, excessos\* de peso, etc. necessitam aprovação prévia e estão sujeitas a aplicação de custos extras além da possibilidade de alteração nos transit times. Estas particularidades precisam ser informadas no momento da solicitação do Booking para que as devidas consultas possam ser realizadas. O Grupo Craft não se responsabilizará por eventuais divergências e custos extras que possam ser gerados devido à ausência destas informações.

É de responsabilidade dos exportadores e importadores possuir as devidas licenças e documentos exigidos pelas alfândegas e órgãos regulatórios nos países de destino e transbordo. Custos extras (ex: armazenagem, sobre-estadias, multas) gerados por falta de documentação e/ou inspeção alfandegária serão repassados aos exportadores.

Embarques de cargas perigosas (IMO) estão sujeitos a um custo adicional IMO Fee, sendo necessária a apresentação da documentação apropriada exigida pelo armador e a aprovação prévia do armador e do agente no destino sendo que, mesmo após aprovação prévia, pode haver restrições e/ou exigências adicionais à qualquer momento por parte dos armadores, caso o mesmo entenda ser necessário. As cargas são embarcadas em Container Standard, havendo necessidade de alguma condição especial de embarque, deverão nos informar no momento da proposta e análise da vossa carga.

Não aceitamos cargas refrigeradas.

As mercadorias devem ser entregues em embalagem apropriada para embarque de carga consolidada, conforme a legislação brasileira vigente. Sendo necessário material de peça especial, específico para a segurança da carga, o custo adicional será de total responsabilidade do exportador. Cargas não paletizadas estão sujeitas à aplicação de custos adicionais caso haja qualquer exigência por parte dos terminais de origem, transbordo ou destino. Estes custos serão de responsabilidade do exportador.

Para cargas que não podem ser remontadas/empilhadas ou viradas, os volumes devem ter marcação de acordo e os embarques destas estão sujeitos à aplicação de custos extras, sendo base de cálculo o metro linear. Embarques de bagagem devem ser feitos por empresas especializadas em mudanças, estão sujeitos à cobrança de adicional e a modalidade de frete deve ser, obrigatoriamente, Prepaid. Não aceitamos embarques de pessoa física e as mercadorias devem estar embaladas em Liftvan. No draft, deverá constar as seguintes informações: nome, cpf, número do passaporte e data de nascimento do passageiro.

Cargas de alto valor (acima de R\$400.000,00) e/ou de alto risco (exemplos: eletroeletrônicos, obras de arte, antiguidades, papel moeda, metais preciosas e semipreciosas, etc.) exigem consulta e autorização prévia e estão sujeitos a custos adicionais. Em casos de transporte DTA, além de custos adicionais a serem confirmados, se aplicará cobrança de Ad Valorem de 0,10% sob o valor total da mercadoria.

Para lotes de alto valor, cujo o mesmo ultrapasse R\$ 1.000.000,00, o cliente deverá, obrigatoriamente, contratar seguro internacional.

Frete e taxas em moeda estrangeira serão acrescidas de 9% de Taxa Administrativa, salvo negociação alterando o percentual, previamente pactuado por escrito pelas partes.

Custos referente à correções em documentos já emitidos devem ser consultados previamente.

Taxas de destino, Door Delivery, custo de desembarço e impostos, são de responsabilidade do consignatário, exceto quando o Incoterm do embarque determina que a responsabilidade é do exportador e o Grupo Craft tenha sido contratado para a execução de serviços extras.

Para propostas DAP e DAT todas as taxas de destino lançadas em moeda local na propostas, serão convertidas para dólar no momento do fechamento.

Em embarques com frete Collect, pode haver incidência de Collect Fee Destination. Taxas cobrados pelos EADIs (Redex) diretamente para o exportador (tomador de serviço) não estão incluídos e considerados na nossa proposta.

\*São consideradas cargas com excesso:

- " Comprimento maior de 2 Metros por volume
- " Altura maior de 2 Metros por volume
- " Largura maior de 2 Metros por volume
- " Peso por volume maior de 2.000,00 Kilos
- " Cargas com peso total acima de 5 Tons
- " Cargas com metragem cúbica superior a 10 cbm's
- " Cargas cujo peso ultrapasse a paridade: 1 Ton = 2 cbm's